

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042.0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 10.874)

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à ESCRITÓRIO DE NEGÓCIO DE NATAL, e objeto da matrícula de nº **10.874** a seguir transcrita em seu inteiro teor:

UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 231 da Quadra 10, integrante do "RESIDENCIAL REFORMA", situado a Rua Projetada 15, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com o lote 232, medindo 20,08m; ao Sul, com o lote 231, medindo 20,08m; ao Leste, com Rua Projetada 15, medindo 10,04m; e, ao Oeste, com o lote 228, medindo 10,04, com uma área de **200,84m²** (duzentos vírgula oitenta e quatro metros quadrados) de superfície.

Proprietário:

G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Título Anterior:

Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. Em data de 13 de janeiro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2

Nos termos da Alvará de Construção nº. 016/2012, emitida em data de 14.03.2012; Certidão de Característica nº. 128/2012, emitida em data de



AA001103122



27/06/2012; Carta de Habite-se nº. 128/2012, emitida em data de 27.06.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000383856, emitida em data de 02/02/2012, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 1244822012-18001410, emitida em data de 05/07/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projetada 15, nº. 12, Lote 231 da Quadra 10 do Residencial Reforma, Macaíba/RN, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com 49,87m² de área construída. Em data de 13 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (Contrato nº 8.4444.0221505-3), emitido em data de 05 de dezembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, governanta de hotel, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.440.550/SSP/RN e do CPF/MF nº 065.455.374-23 e ANA PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.684.414/SSP/RN e do CPF/MF nº 072.660.964-13, residentes e domiciliados na Rua Francisco Ferreira de Lima, nº 267, Lagoa Nova, Natal/RN, por compra feita a Firma G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Sr. André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de R\$ 63.000,00 (setenta e três mil), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por MÁRCIO MARCELO DE LIMA, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 635.266/SSP-RN e CPF/MF nº 379.090.964-53, nos termos da Procuração lavrada às fls. 025/026 do Livro 2795, em data de 17.05.2010, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 024, do livro 503, em 14.10.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. Em data de 15 de fevereiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública,

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 - Centro - Macaíba - Rio Grande do Norte - CEP: 59.280-000 - Tel/fax: (84) 4042.0959

e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0221505-3**), emitido em data de 05 de dezembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 15 de fevereiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 5

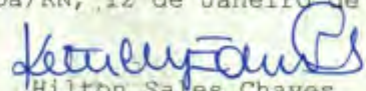
CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330162: Nos termos do Ofício, datado de 26.12.2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 028.968 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.557 - Sequencial: 20358601 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.111.03.0115.0000.6**, emitidas em data de 10.01.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (844440221505 datado de 05.12.2012), avaliado em **R\$ 68.639,37**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 12 de janeiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, a inexistência de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2024.


Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400003251QSD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400003252OCY
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400003250IKI
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei n°. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n°. 93.240/86, Art. Iº, IV. Cert. 10.874 - Ef.

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN